



DA COMENDA MEMÓRIA DO LEGISLATIVO

PARECER Nº **0055/2026** PROTOCOLO Nº **508/2026** PROCESSO Nº **131/2026**
PROPOSIÇÃO: **PROJETO DE RESOLUÇÃO – PR Nº 26/2026.**
AUTORIA: Deputado Estadual DR. JOÃO.
EMENTA PROPOSTA: “Conceder a Comenda Memória do Legislativo a senhora Nadia Prado Moura Biancardini”.
Nº DE HONRARIAS: **007/018.**

I - RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2026**, de autoria do Ilustre Deputado Estadual DR. JOÃO, cuja ementa dispõe sobre a concessão da *Comenda Memória do Legislativo* à Senhora **Nadia Prado Moura Biancardini**, lido na 4ª Sessão Ordinária (11/02/2026).

A proposição apresenta a seguinte redação:

Art. 1º Conceder a Comenda Memória do Legislativo a senhora Nadia Prado Moura Biancardini.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Em 25/02/2026, os autos foram encaminhados ao Núcleo Social, nos termos do artigo 360, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, para análise e emissão de parecer quanto ao mérito por esta Comissão Permanente.

Analisados os aspectos formais, verifica-se que a matéria se insere na competência exclusiva do Parlamento Estadual, conforme dispõe o art. 26,



ALMT
Assembleia Legislativa
Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso



NUSOC
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA | NÚCLEO SOCIAL



HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO Nº 4.997, DE 2019 - SOCIALMENTE SUSTENTÁVEL

DA COMENDA MEMÓRIA DO LEGISLATIVO

inciso XXVIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como o art. 171 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 26 - É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:

(...)

XXVIII - emendar a Constituição Estadual, promulgar leis nos casos previstos nesta Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;

REGIMENTO INTERNO | ALMT

Art. 171 - Resolução é aquela que se destina a regular matéria de caráter político, administrativo ou processual legislativo sobre o qual deve a Assembleia Legislativa manifestar-se no âmbito de sua competência exclusiva, nos casos indicados na Constituição Estadual, nas leis complementares e neste Regimento Interno.

A proposição visa conceder a Comenda Memória do Legislativo à Senhora **NADIA PRADO MOURA BIANCARDINI**. Nos termos da Resolução nº 6.597, de 2019, que dispõe e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a referida comenda encontra-se disciplinada na Seção II, art. 6º:

Seção II

Da Comenda Memória do Legislativo

Art. 6º A Comenda Memória do Legislativo se destina a homenagear personalidades que tenham prestado relevantes serviços à preservação, resgate, pesquisa e divulgação da memória do Poder Legislativo no Estado de Mato Grosso.
Parágrafo único Os projetos de resolução de concessão da Comenda Memória do Legislativo serão analisados pela Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Quanto ao limite quantitativo, verifica-se que o autor indicou **007 (sete)** das 18 (dezoito) homenagens possíveis na categoria “demais honrarias”, na corrente Sessão Legislativa, observando o limite estabelecido no art. 18 da Resolução nº 6.597/2019. Vejamos:





DA COMENDA MEMÓRIA DO LEGISLATIVO

“**Art. 18** Cada Deputado poderá indicar, por sessão legislativa, até quarenta e uma homenagens, distribuídas da seguinte forma:

- I - duas pessoas para receber a Comenda Filinto Müller;
- II – quarenta pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-Grossense; (Grifo nosso).

III – dezoito pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução.”

Parágrafo único. O deputado suplente poderá indicar até metade das honrarias estipuladas no caput deste artigo e que deverão ser entregues durante a investidura dele no cargo. Redação dada pela Resolução nº 10.488/2025 D.O. ALMT (nº 1887 - 08/09/2025)

O autor apresenta a seguinte justificativa:

Nadia Prado Moura Biancardinia, poconeana, viuva do publicitário Remy Biancardini,, mãe de duas filhas Monique e Dominique Biancardini, servidora pública de carreira da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Ingressou na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso em 1983. Foram trinta anos de trabalho dedicados a esta Casa de Leis, onde com muita dedicação e zelo prestou serviço primeiramente para o Deputado Francisco Monteiro, posteriormente no Cerimonial onde trabalhou por 30 anos. Foi Responsável pela Associação Mato-grossense de Equoterapia criada pela sala da Mulher da Assembleia Legislativa no bairro Cristo Rei em Varzea Grande, trabalhando com 156 crianças deficientes. Trabalhou também na realização das primeiras exposições de obras de arte de artistas cuiabanos, oportunidade que os artistas tinham de divulgar e vender suas obras. Nadia Biancardini além de seu trabalho como cerimonialista foi uma das fundadoras do Coral da Assembleia. Também elaborou o 1º Encontro de Corais, com a presença de mais de 20 Corais. Além de cerimonialista, Nadia Biancardini cantou músicas com sua bela voz e declamou poesias em inúmeras cerimônias da Assembleia Legislativa. Com o propósito de engrandecer tão importante personalidade com a Comenda Memória do Legislativo que solicitamos a aprovação deste Projeto de Resolução pelos nobres Pares desta Casa de Leis.

No que concerne ao cumprimento dos dispositivos da Resolução nº 6.597/2019, verifica-se que o Projeto de Resolução nº 26/2026 atende ao disposto no art. 19, inciso II, alíneas “a” e “b”, haja vista que a justificativa



DA COMENDA MEMÓRIA DO LEGISLATIVO

apresentada contém elementos suficientes à identificação da trajetória funcional e das contribuições institucionais da indicada.

A análise do mérito revela que as atividades desenvolvidas pela homenageada guardam consonância com a finalidade específica da Comenda Memória do Legislativo, a qual se destina a reconhecer personalidades que tenham contribuído de forma relevante para a preservação, valorização e fortalecimento da memória do Poder Legislativo estadual.

Conforme narrado, a indicada dedicou expressiva parcela de sua vida funcional à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, atuando em setores estratégicos e diretamente vinculados à identidade institucional, notadamente no Cerimonial, além de desempenhar relevante papel em iniciativas culturais, sociais e de integração comunitária promovidas por esta Casa.

Tais circunstâncias evidenciam contribuição institucional contínua, qualificada e compatível com os objetivos da honraria em questão, não se verificando qualquer óbice regimental ou formal à regular tramitação da matéria no âmbito desta Comissão.

Assim, sob o prisma do mérito, constata-se que a proposição atende aos pressupostos normativos e regimentais exigidos para a concessão da Comenda Memória do Legislativo, encontrando-se devidamente instruída e apta à apreciação subsequente.

Em apertada síntese, concluímos o presente relatório.



DA COMENDA MEMÓRIA DO LEGISLATIVO

II – VOTO DO RELATOR

Pelas razões expostas na análise da proposição, quanto ao **mérito**, na Comissão de Educação, Tecnologia, Cultura e Desporto, de acordo com os artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator (a) designado (a), posiciono-me **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do Projeto de Resolução (PR) nº 26/2026**, de autoria do Deputado Dr. João, lido na 4ª Sessão Ordinária (11/02/2026), que concede a **COMENDA MEMÓRIA DO LEGISLATIVO** à senhora **NADIA PRADO MOURA BIANCARDINI**.





III - DECISÃO DA COMISSÃO:

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO
ATO Nº 005/2025/SPMD/MD/ALMT

REUNIÃO: ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA DATA/HORÁRIO: 04/13/26.
 PROPOSIÇÃO: PR Nº 26/2026
 AUTORIA: DEPUTADA JANAINA RIVA (Digo: DEPUTADO DRº JOÃO).
 APENSAMENTOS:
 SUBSTITUTIVOS:
 EMENDAS:

MEMBROS TITULARES	RELATORIA	VOTAÇÃO			ASSINATURAS
Deputado THIAGO SILVA PRESIDENTE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado SEBASTIÃO REZENDE VICE PRESIDENTE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado FÁBIO TARDIN - FABINHO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado BETO DOIS A UM	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado VALDIR BARRANCO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
MEMBROS SUPLENTE	RELATORIA	VOTAÇÃO			ASSINATURAS
Deputado DR. JOÃO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado PAULO ARAÚJO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado VALMIR MORETTO	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado DIEGO GUIMARÃES	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		
Deputado JÚLIO CAMPOS	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). <input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO <input type="checkbox"/> AUSENTE		

A Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, após apresentação do Parecer e o Voto do Relator, manifestamos:

VOTAÇÃO FINAL: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO